

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 25 de Julho de 2016, a requerimento da Firma **Inveslima – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **504 472 127**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/01 (dois barra zero um), emitido a favor de **Costa Silva & Rebelo, Imóveis do Lima, Lda.**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 23 de Maio de 2016**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 29, que incide sobre o prédio Urbano n.º 618, sito na Rua de Angola, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 495/20010927. -----

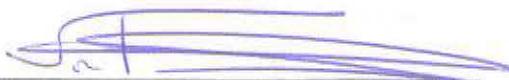
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 29 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 29 – Com a área de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), com área de implantação de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com a área de construção de 1.473,00m² (mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados), com 8 (oito) fogos, com 1 (um) piso abaixo e 4 (quatro) pisos acima da cota de soleira (r/chão, 1.º, 2.º e 3.º andares) e sótão, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 25 de Julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/